

DIARIO OFFICIAL

proza Industrial Me...ramento do Brazil.
Rua 1º de Mar... 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 1.335 e 1.336, que autorizam a abertura de creditos extranumerarios ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.419, 5.420 e 5.421, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda. Decreto n. 5.423, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justica e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 1 — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente, das Rendas Publicas e do Contencioso do Thesouro Federal — Recchedoria — Quadro do papel moeda em circulação em 31 de dezembro — Caixa da Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

INDUSTRIA — Estudo sobre os oleos mineraes para lubrificação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal, da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recchedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geracs.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.335 — DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 24:686\$034, ouro, e 913:316\$796, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fa-

zenda o credito extraordinario de 24:686\$034, ouro, e 913:316\$796, papel, para effectuar o pagamento das dividas de exercicios findos constantes da relação seguinte:

	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha.....	1:001\$110	364:488\$185
Ministerio da Industria.....	23:684\$921	205:308\$914
Ministerio da Justica.....		137:140\$784
Ministerio da Guerra.....		120:953\$228
Ministerio da Fazenda.....		77:220\$904
Ministerio do Exterior.....	1:189\$691	
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1905, 17º da Republica.		

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.336 — DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 3:930\$794, para pagamento de porcentagens ao fiscal do imposto de transporte, no exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução. Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fa-

zenda o credito extraordinario de 3:930\$794, para pagamento de porcentagens ao fiscal do imposto de transporte, durante o exercicio de 1904, em virtude do decreto n. 5.233, de 4 de junho do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.419 — DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:368\$776, suplementar á verba — Alfandegas — do exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 26, n. 1, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 do outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:368\$776, suplementar á verba — Alfandegas — do orçamento da despesa para o exercicio de 1904, e destinado ao pagamento de differença de quotas aos empregados da Alfandega do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.420 — DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 24:686\$034, ouro, e 913:316\$796, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.335, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 24:686\$034, ouro, e 913:316\$796, papel, para effectuar o pagamento das dividas de exercicios findos constantes da relação seguinte:

	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha.....	1:001\$110	364:488\$185
Ministerio da Industria.....	23:684\$921	205:308\$914
Ministerio da Justica.....		137:140\$784
Ministerio da Guerra.....		120:953\$228
Ministerio da Fazenda.....		77:220\$904
Ministerio do Exterior.....	1:189\$691	

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.421 — DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 554\$351, para pagamento devido, em virtude de sentença, ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.298, de 17 de dezembro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 554\$351, para pagamento ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal no Estado do Espirito Santo, do que lhe é devido em virtude de sentença, sendo 359\$311 do principal, e 195\$040 de custas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.423 — DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 30:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com o pessoal e material do Lazareto de Tamandaré

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 2º do decreto legislativo numero 1.325, de 2 de janeiro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 30:000\$, para occorrer ao pagamento das despesa,

com o pessoal e material do Lazareto de Tamarandá, de accordo com a tabella que acompanhou o citado decreto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905, 17^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que fixa a despesa geral da Republica para o exercicio de 1905 e dá outras providencias, cabem-me restituir-vos dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1905, 17^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 2 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que fixa a despesa geral da Republica para o exercicio de 1905 e dá outras providencias.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados para os lugares de supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PIAUHY

Município de Igaratú

1^o supplente, Marcellino Rodrigues de Souza;

2^o supplente, Manoel Gomes dos Santos;

3^o supplente, João Nepomuceno;

Ajudante do procurador, Raymundo Mendes da Rocha Chaves.

Município de S. Raymundo Nonato

1^o supplente, Manoel Antunes de Macedo Junior;

2^o supplente, Francisco Antonio Paes Landim;

3^o supplente, Amadeo Rubem de Macedo; Ajudante do procurador, José Antunes Piahyllino de Macedo.

Município de S. João do Piahy

1^o supplente, Joaquim Paulo Alves;

2^o supplente, Honorio Francisco dos Santos;

3^o supplente, José Dias Gomes Ferreira;

Ajudante do procurador, Benedicto Ferreira de Carvalho.

— Por outros da mesma data:

Foi mandado aggregar ao estado maior do commando superior o tenente-coronel Luiz Tommasi, commandante do 1^o batalhão da reserva da guarda nacional nesta Capital;

Foi nomeado para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão acima referido o cidadão José Martins da Rocha.

RECTIFICAÇÃO

Antonio Augusto de Castro Velloso e Julio Emilio de Paiva Rosa foram nomeados para os lugares de 3^o supplente e não 2^o do substituto do juiz federal na sede da secção de Piahy, o ajudante do procurador da Republica no município de Parnahyba e não Parnahyba, como foi publicado no *Diario Official* de 10 deste mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná: 1^{os} escripturarios, os 2^{os} da mesma alfandega Tiburcio Costa e Victor Alves Branco; 2^o escripturario, Antonio Augusto Alves dos Reis;

O 1^o escripturario da mesma alfandega Florencio José Munhoz, para o lugar de guardamór da da Maceió;

O guardamór desta ultima alfandega Antonio Affonso Ferreira de Abreu, para o lugar de 1^o escripturario da do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

Eugenio Du Pasquier e Antonio Mostardeiro Filho, para os lugares de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi aposentado, nos termos do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Manoel Gomes da Silva, no lugar de 2^o escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco.

— Foi reformado, nos termos do art. 72, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renditas, Francisco Pereira Bittencourt, no lugar de guarda da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso.

— Foi exonerado, a seu pedido, Antonio Soares Barcellos do lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Concederam-se:

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães de artilharia Archimínio Pinto Amando, ajudante do 1^o regimento, e Antenor Ilha Elejalde, da 4^a bateria do 3^o regimento;

A Alfredo Olympio Borges de Faria, dispensa de lapso do tempo para satisfazer o pagamento da importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de alferes, expedida em virtude do decreto de 20 de outubro de 1891.

— Foi transferido para o lugar de ajudante do 25^o batalhão de infantaria o capitão da 3^a companhia do 32^o Francisco Ferreira Soares.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de janeiro de 1905

Requerimentos despachados

Joaquim Domingues Pereira Filho, alumno do 3^o anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo permissão para fazer em março os exames das materias do dito anno, nas quaes foi reprovado. — Indeferido, á vista do disposto no art. 151, n. 4, doCodigo de Ensino em vigor.

Theophilo Correa Bradeira de Mello, pedindo validade para a matricula no curso de pharmacia, dos exames de portuguez, arithmetica e historia natural prestados para o curso juridico. — Deferido.

Antonio Ferreira da Palma, alumno do 3^o anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, reprovado nas tres cadeiras daquelle anno, pedindo permissão para prestar na segunda epocha exame das mesmas cadeiras. — Indeferido, á vista do disposto no art. 151, n. 4, doCodigo de Ensino em vigor.

Expediente de 9 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi designado, no dia 4 de janeiro corrente, para interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o alumno Euclides de Oliveira Aguiar, na vaga de Ricardo Diniz Gusmão, que pediu exoneração.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano do Diamantina, em referencia ao officio de 27 de dezembro ultimo, que bem procedeu exigindo, de accordo com o art. 33 do regulamento do Gymnasio Nacional, que o reitor daquelle estabelecimento não accete, sem requerimento, documentos apresentados por candidatos á matricula.

— Foram remetidas ao 1^o secretario da Camara dos Deputados as mensagens do Sr. Presidente da Republica concernentes ás resoluções do Congresso Nacional:

Que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Sylvio Romero, lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional;

Que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes, lente de theraputica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Que declara instituição de utilidade publica a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos como de caracter official e dá outras providencias.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias a fim de que ao Dr. Fausto de Aguiar Cardoso, nomeado, por portaria de 29 de novembro ultimo, para exercer interiormente o lugar de lente de logica do Externato do Gymnasio Nacional, seja pago, no Thesouro Federal, de accordo com as respectivas folhas, o vencimento integral do dito lugar.

Requerimentos despachados

Henrique Alberto da Rocha, professor do Instituto Benjamin Constant, pedindo licença para passar as férias fóra desta Capital. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do instituto.

Angelo Carlos do Albuquerque Mello e outros, funcionarios do Hospicio Nacional de Alienados. — Indeferidos.

Jeronymo Sodré Pereira Filho e José Augusto de Magalhães, pharmaceuticos, allegando terem sido approvados na primeira epocha no 4^o anno medico da Faculdade da Bahia, pedindo permissão para prestarem na segunda epocha os exames do 5^o anno. — Indeferidos; á pretensão dos requerentes oppõe-se o art. 153 doCodigo de Ensino em vigor.

Abel Paixoto Meira, allegando ter feito o exame do 1^o anno da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco e pedindo permissão para prestar na segunda epocha o exame de topographia do 2^o anno da referida escola. — Indeferido, á vista do disposto no art. 153 doCodigo de Ensino em vigor.

Miguel Ribeiro de Oliveira, Julio Leal Cardoso e Carlos Ayres de Cerqueira Lima, alumnos da Faculdade Livre de Direito da Bahia, approvados na presente epocha nas materias do 2^o anno e pedindo permissão para prestar, na segunda epocha, exame das materias do 3^o anno. — Indeferidos; á pretensão dos requerentes oppõe-se o art. 153 doCodigo de Ensino em vigor.

Arthur de Oliveira Rodrigues, alumno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, allegando ter sido na primeira epocha approvado nas cadeiras que lhe faltavam para completar o 2^o anno do curso da sciencias juridicas e sociaes e pedindo permissão para

prestar, na segunda época, os das materias do 2º anno daquelle curso. — Indeferido; á preção do requerente oppõe-se o art. 153 do Código de Ensino em vigor.

Henrique Coelho de Castro, alumno da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, allegando ter sido reprovado em duas cadeiras do 1º anno e pedindo permissão para prestar na segunda época os exames daquellas cadeiras. — Indeferido, á vista do disposto no art. 151, n. 4, do Código de Ensino em vigor.

Antonio Froiro Hughes, allegando haver sido approvado, em 1903, nas materias do 2º anno da Faculdade Livre de Direito do Estado da Bahia, e pedindo ser admittido na mesma faculdade como alumno gratuito, fim de poder terminar o respectivo curso. — Provas seu estado de pobreza e sua excepcional aptidão nos estudos secundarios, de accordo com o art. 125 do Código de Ensino.

Expedientes de 10 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao juiz da 1ª Pretoria a carta rogatoria que acompanhou o officio de 7 de outubro do anno findo, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento do Visconde de Moraes, para citação de Joaquim Gonçalves Bastos Monteiro, tutor dos menores Helena e Maria Julia;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro as cartas rogatorias que acompanhavam o officio n. 33, de 5 de março do anno findo, expedidas ás justicas de Portugal pelo juiz municipal da 2ª vara de Campos, a requerimento do Dr. Alberto Frederico de Moraes Lamego, para avaliação de bens pertencentes ao espólio do commandador Claudio Couto e Souza;

Ao governador do Estado de Pernambuco a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 1.007, de 27 de agosto do anno findo, expedido ás justicas de Portugal pelo Superior Tribunal do mesmo Estado, a requerimento de Antonio João do Alencar, para citação de D. Maria Lopes Ferreira Alheiro; Ao general commandante da brigada policial, para a divida execução, cópia do decreto de 9 do corrente mez, pelo qual foi ordenado ao soldado da mesma brigada Antonio Manoel Ferreira o refo da pena que cumpria por crime de desercção.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 10 de janeiro de 1905

Accusaram-se os recebimentos: Ao director do Asylo de S. Sebastião o officio n. 8, de 9 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia o officio n. 157, de 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega para que tenham livre sahida os direitos quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, sob a marca S. P. o n. 2.226/3 e 2.298; 48 rolos de asphalto, n. 1/48; 228 caixas sob os n. 1/227 e 501 e marca S. P., vindas no vapor *Heidelberg*, e 8.500 tijolos, vindos de Marselha no vapor *Mont Blanc*, destinados a esta directoria geral.

— Comunicou-se ao director geral da Contabilidade que, no dia 5 do corrente, Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital de S. Sebastião, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 3:276\$, proveniente de contribuições recebidas de 32 doentes tratados em 1ª classe no mesmo hospital, durante o quarto trimestre do anno findo, e que do credito de 4:000\$, posto á disposição do Dr. Raymundo José de Andrade, inspector de saude dos portos do Estado da

Bahia, pelo aviso n. 518, de 12 do fevereiro ultimo, só foi despendida a importancia de 636\$120, havendo um saldo de 3:363\$380.

— Rometteram-se:

Ao inspector da Alfandega, para alli ser cobrada, a conta, na importancia de 123\$600, proveniente da desinfecção praticada no vapor inglez *Birmann*, por occasião da sua estada no Lazareto da Ilha Grande, no dia 16 do dezembro ultimo;

Ao director geral da Contabilidade a relação das folhas de pagamento que acompanharam o aviso n. 81, de 7 do corrente;

Ao procurador dos feitos da Saude Publica os autos de infracção do Regulamento Sanitário pelos quaes foram multados: em 50\$000, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria; em 50\$, a companhia Saneamento do Rio de Janeiro; em 200\$, Agostinho Mello Torres; em 50\$, José Marcellino; em 125\$, Francisco de Araújo Martins, e os recursos, indeferidos, interpostos pelos tres ultimos dos citados infractores;

Ao inspector da Alfandega a conta, na importancia de 102\$700, proveniente da desinfecção praticada na barca sueca *Arabella* em 27 de dezembro, no Lazareto da ilha Grande.

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp. (3º districto). — Indeferido.

Francisco Joaquim José Maria de Aydes (3º districto). — Indeferido.

Manoel Antonio Pereira Guimarães. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 1 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o imposto de consumo mandado cobrar pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro ultimo, art. 1º, n. 5º, sobre vinho estrangeiro engarrafado, na razão de 50 réis por garrafa de vinho até 14º de alcool absoluto e 100 réis sobre o que tiver mais de 14º só comprehende os vinhos não especificados do art. 136 da Tarifa, continuando o bitters e amers-picon, fernet, vermouth e bebidas semelhantes, a pagar as taxas de consumo constantes do art. 3º § 2º, terceira parte da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

London and Lancashire Fire Insurance Company, pedindo uma certidão. — Certifique-se. Felipe Jorge, pedindo para prestar fiança em favor de Leopoldo Coelho, agente do Correio em Casal, Estado do Rio de Janeiro. — Lavre-se o termo de fiança, sendo o processo presente ao Tribunal de Contas para o necessario julgamento. Opportunamente, dê-se conhecimento ao Ministerio da Industria e Caixa Economica.

José Ignacio de Azevedo Silva, pedindo para prestar sua fiança de escrivão da Collectoria da Parahyba do Sul. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Elias Antonio Ferreira Souto Filho, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo

pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Pague-se ao supplicante Elias Antonio Ferreira Souto Filho, 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, nomeado por decreto de 30 de julho ultimo, para igual cargo no Thesouro Federal, [a ajuda de custo de primeiro estabelecimento, na importancia de 300\$, de accordo com o parecer.

Aristides Rodrigues Vaz, escrivão do 1º posto fiscal do departamento do Alto Acre, pedindo prorogação por tres mezos da licença em cujo gozo se acha. — Neste Ministerio não consta que pelo Departamento do Alto Acre tenha sido concedida licença ao supplicante para tratar-se fóra da jurisdicção do mesmo departamento.

Hermenegildo Eduardo, pedindo trabalhos de lavagem e outros, no Thesouro Federal. — Nada ha que deferir.

Veiga Pinto & Comp., como representantes dos herdeiros de Francisco Antonio de Lima, pedindo transferencia para o nome dos mesmos de um terreno de marinhãs em Nithoroy e licença para vendel-o. — Concedo. Provado o pagamento do laudemio, passe-se a licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de Janeiro de 1905

Sr. Ministro da justiça e Negocios Interores:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 888, de 15 de março do anno passado, que as embaixas adquiridas pelo Banco da Republica para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, importaram em 4:250\$140, tendo sido essa despesa registrada pelo Tribunal de Contas na verba indicada no mencionado aviso.

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o pagamento das despezas com o fornecimento de livros e outros objectos para o serviço eleitoral, de que trataes no officio n. 1.785, de 13 de dezembro do anno proximo passado, dirigido á Collectoria das Rendas Federaes em Nithoroy, o, por cópia, enviado ao Thesouro com o do respectivo collecter n. 27, de 19 do mesmo mez, só pôde ser effectuado depois de autorizado por este Ministerio e de registrado pelo Tribunal de Contas.

— Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 7 — Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo de vencimento do inactividade do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Teixeira de Souza Leite, aposentado por decreto de 24 do agosto do anno passado, conforme consta do processo transmittido com o vosso aviso n. 76, de 16 de novembro ultimo, rogo vos digneis informar-me em que data entrou em execução no districto em que servia aquelle funcionario o decreto de sua aposentadoria.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 2 — Rogo vos digneis designar um engenheiro naval para proceder á avaliação da lancha *Coelho de Castro*, que va ser vendida em concorrência publica, conforme resolveu este ministerio sobre proposta feita pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 748, de 5 do mez proximo findo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 2 — Em resposta á consulta constante do vosso aviso n. 790, de 9 de dezembro proximo findo, cabe-me declarar-vos que posso autorizar o fornecimento de armas e muni-

ções solicitado pela Alfandega do Corumbá do commando do 7º districto militar e a que se refere o telegramma, por cópia, transmittido com aquele aviso.

—Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1—Tendo de resolver sobre o pedido do visconde de Barbacena referente ao aforamento de terrenos de marinnas no rio Itabaipoana, na fazenda Catunguta, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem devolvidos ao Thesouro os papéis enviados com o aviso deste ministerio, de 24 de abril de 1868 á proidencia da então provincia do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Em resposta ao vosso officio n. 748, de 5 de dezembro findo, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 13 do mesmo mez, autorizar a venda, em concorrência publica, da lancha *Coelho de Castro*, depois de avaliada por um engenheiro naval, cuja designação vai ser solicitada ao Ministerio da Marinha.

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 11 de janeiro de 1905

Araujo Penna & Filho.—Transfira-se.

Directoria das Rendas Publicas

Addilamento ao expediente de 4 de janeiro de 1905

Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 2—Recomendando que por essa directoria se am enviados, a cada uma das repartições constantes da relação inclusa, exemplares do *Diario Official*, na quantidade consignada, devendo a remessa abranger os numeros publicados até a data em que for dado cumprimento á presente ordem.

Dia 9

Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo :

N. 2—Transmittindo as relações do material para o qual pediu isenção de direitos a Camara Municipal de Itatiba, affirmo de que essa delegacia providencie no sentido de ser separado, pelo profissional certificante, o material electrico para a produção de força do que se destina á iluminação.

Directoria do Contencioso

Dia 10 de janeiro de 1905

Despacho do Sr. director:

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo cumprimento do alvará da 4ª pretoria.—Sellada a guia de fl. 4, como sempre se tem procedido em casos identicos e ainda neste processo, com a guia de fl. 3, volte.

Exercicio de 1904

DEMONSTRAÇÃO DAS REMESSAS FEITAS A' CAIXA DE AMORTIZAÇÃO, EM NOTAS TROCADAS POR MOEDA DE NICKEL DE ACCORDO COM A CIRCULAR DE 20 DE DEZEMBRO DE 1901 CONFERIDAS NA SECÇÃO DO PAPEL-MOEDA DE 1 A 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Data da remessa			Numero do officio	Procedencia	Importancia da remessa	Importancia em notas do Governo	Liquido em notas do Governo	Liquido da remessa
Anno	Mez	Dia						
1904	Dezembro.	3	Guia 43	Casa da Moeda	6:300\$000	6:300\$000	6:300\$000	6:300\$000
	» Novembro.	23	509	Minas Geraes.	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000
	» Dezembro.	17	Guia 41	Casa da Moeda	8:800\$000	8:800\$000	8:800\$000	8:800\$000
	» Dezembro.	14	203	Parahyba.....	17:432\$000	17:432\$000	17:432\$000	17:432\$000
					36:532\$000	36:532\$000	36:532\$000	36:532\$000

Secção do Papel-moeda, 3 de janeiro de 1905.—O chefe, *João Antonio de Q. Rosa*.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel moeda em circulação, em 31 de dezembro de 1904

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	9.083.247	4.541:623\$500	673.739:908\$000
1\$000.....	14.668.865	14.668:865\$000	
2\$000.....	11.601.288 1/2	23.202:577\$000	
5\$000.....	6.817.459 1/2	34.087:207\$500	
10\$000.....	7.535.692 1/2	75.356:92\$500	
20\$000.....	3.203.811	64.076:220\$000	
30\$000.....	5.302 1/2	159:075\$000	
50\$000.....	2.021.458 1/2	101.072:925\$000	
100\$000.....	1.001.155 1/2	100.415:550\$000	
200\$000.....	524.723	104.944:600\$000	
500\$000.....	302.428 1/2	151.214:250\$000	
	56.768.428 7/2	673.739:908\$000	

A existencia em circulação em 30 de novembro de 1904 era de... 673.804:651\$500
A diferença para menos é de 64:743\$500.

Esta diferença provém de :

Troco de nickel.....	36:532\$000	64:743\$500
Troco de prata.....	8:115\$000	
Desconto de notas.....	19:796\$500	

Existe em circulação..... 673.739:908\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
Importancia retirada de circulação até 31 de dezembro de 1904 114.624:706\$500

Resta em circulação..... 673.739:908\$000

Caixa de Amortização, 5 de janeiro de 1905. — O chefe de secção, *João Antonio de Queiroz Rosa*. — O thesoureiro, *A. Barboza dos Santos*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi concedida esta cidade por managem ao machinista naval de 2ª classe capitão-tenente Paula Paquet, que se acha preso, afim de tratar de sua defesa.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de janeiro de 1905

Ao Quartel General da Marinha, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, na presente data, é autorizada a Inspectoria do Arsenal da Marinha desta Capital a providenciar afim de que sejam reinovadas para o mesmo arsenal, onde deverão ser convenientemente conservadas, as machinas existentes no Commando Geral das Torpedeiras, de que tratou no officio n. 1.130, de 13 do mez passado (officio n. 17).

— A' Directoria Geral da Imprensa Nacional, transmittindo a relação dos funcionarios desta Secretaria de Estado que são assignantes do *Diário Official*, com indicação do destino que deve ter o exemplar de cada um, e pedindo providencias afim de que, além desses exemplares, sejam remittidos mais sete a esta repartição, sendo dois para o gabinete do Sr. Ministro, um para o gabinete da directoria geral, tres para os directores da secção o um para o archivo (officio n. 16).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 9 de janeiro de 1905

Ao Quartel General, autorizando a providenciar afim de que não sejam mais recolhidas a enfermarias de Itaparica, no Estado da Bahia, as praças vindas do norte accommettidas de bori-bori, visto terem cessado as causas que motivaram a expedição do aviso n. 1.214, de 31 de agosto ultimo, dirigido a essa repartição (aviso n. 17).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

[Dia 9 de janeiro de 1905]

A' Capitania do Porto da Bahia, respondendo ao officio com que encaminhou, informados, os requerimentos dos patrões dessa capitania, João Francisco dos Santos e João Lopes dos Passos, pedindo augmento dos respectivos vencimentos, declara que os peticionarios devem requerer ao Congresso Nacional (aviso n. 13).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, devolvendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Walvados Duarte Carneiro (officio n. 14).

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, devolvendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Raul de Aquino Fonseca (officio n. 15).

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Borges de Faria, pedindo que seu filho Vicente Olympio Borges de Faria se a readmittido no curso de machinas da Escola Naval. — Indeferido.

D. Anna da Silva Moreira, pedindo que seu filho Luiz José Moreira seja readmittido no curso de machinas da Escola Naval. — Indeferido.

The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente:

Foi dispensado o alferes-alumno Antonio de Azevedo do lugar de auxiliar da Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Foi transferido da guarnição do Estado de Pernambuco para a do Estado da Bahia, o pharmaceutico adjunto Virgilio Pereira da Silva.

Foram nomeados:

Amanuense da Intendencia Geral da Guerra Chysogno de Carvalho;

Auxiliar da Repartição do Estado-Maior do Exercito, o alferes-alumno José Bento Thomaz Gonçalves;

Expediente de 2 de janeiro de 1905

Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração o requerimento em que o alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Raul Ferreira de Vianna Bandeira pede transferencia para a Escola Naval.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao alferes do 15º batalhão de infantaria João Ferreira do Carvalho, podendo gozar a dita licença no Estado da Bahia.

Mandando servir no 25º batalhão de infantaria, até segunda ordem, o alferes do 18º Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, excedente do quadro.

Dia 3

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, declarando que aos officiaes que fazem parte das commissões exploradoras do Alto Purús e Alto Juruá deverão ser abonados aos chefes e seus auxiliares vencimentos de commissão activa de engenheiro, percebendo aquellos mais a gratificação de chefe, e aos medicos os vencimentos da classe a que pertencerem no corpo de saúde.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 7, 17 e 21 do mez findo, nomeando pharmaceutico de 5ª classe o adjunto Gustavo Alberto de Camara Castro e reformando varios officiaes nas armas de artilharia e infantaria.

— Ao intendente geral da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras do Arsenal da Guerra do Rio Grande do Sul, realizada em 15 de outubro ultimo, para aquisição do diversos artigos não accetados em concorrências anteriores, devendo celebrar-se os respectivos contractos e adquirir-se administrativamente, não só os artigos que subiram de preço, como também aquellos para cujo fornecimento não se apresentaram proponentes.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Concedendo licença aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Mano Carrão de Sá e Lydio Gomes Barboza para gozarem, o primeiro no Estado do São Paulo a licença que obteve para tratamento de saúde, e o segundo no do Ceará o periodo das presentes férias lectivas.

Declarando que fica sem offeito o aviso n. 2.472, de 3 do mez findo, que transferia a a o corpo de transporte o alferes do 19º regimento de cavallaria Antonio Netto de Azambuja, excedente do quadro.

Permittindo ao major medico do 3ª classe Dr. Alexandre da Silva Mourão demorar-se mais 15 dias no Estado da Bahia.

Dia 4

Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director Geral de Saúde do alferes-pharmaceutico de 5ª classe Francisco Ribeiro do Souza Fontes para servir como encarregado, da pharmacia da Fabrica de Polvora da Estrella.

Declarando que é transferida provisoriamente de Alegrete para Quarahy a sede do commando da guarnição e fronteira de Quarahy.

Mandando:

Continuar a servir, por mais 60 dias, no 28º batalhão de infantaria, o 1º tenente de artilharia João Samuel Mundim;

Recolher-se ao corpo a que pertence o capitão do 3º batalhão de infantaria Alfredo Reveilleau.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedido, de accordo com a autorização constante do decreto legislativo n. 1.330, de 3 de 1º mez, a José Dionysio Meira, assistente effectivo do Observatorio do Rio de Janeiro, um anno de licença, com o respectivo ordenado, em prorrogação á que lhe foi concedida em virtude do decreto legislativo n. 1.024, de 1 de setembro de 1903, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1905

João Proença, pedindo certidão de informações. — Não ha que deferir.

Alfredo Novis, por seu procurador Vicente da Silva Porto, pedindo para ser archivado o seu contracto commercial, devidamente legalizado, com Possidonio da Silva Porto o engenheiro geographo Joaquim da Silva Porto para execução do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité. — Archive-se.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de janeiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado pagamento de £ 6—0—0 ou 104\$95 ao cambio de 13 23/32, a Haupt, Biehn & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 69).

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro em 31 de outubro de 1904

OPERAÇÕES	MOEDA STERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido producto realizado em Londres, do emprestimo externo contratado especialmente para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4,778,818 -2-8					
Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo até 30 de junho de 1904.....	100,209 -8-7					
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas, a diversos cambios e comissão de accerto.....	—	2,805,750 -0 -0	54,947:351\$500			
Juros do emprestimo externo, vencido em 1 de novembro de 1903 e 1 de maio de 1904 e comissão do pagamento....	—	277,750 -0- 0				
Pagamento em Londres a C. H. Walker & Comp., até 31 de outubro de 1904, ao cambio de 12 d.....	—	61,420-10- 2	1,228:416\$250			
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	17,300:000\$000			
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—		17,300:000\$000		
Juros do emprestimo interno, vencidos em 31 de dezembro de 1903 e 30 de junho de 1904.....	—	—		865:000\$000		
Receita arrecadada até 31 de outubro de 1904.....	—	—	1,038:310\$940			
Deposito de varias origens.....	—	—	162:803\$941			
Cauções: Valores em garantia de contractos.....	—	—	70:163\$480			
Depositos judiciaes.....	—	—		539:635\$000		
Despezas judiciaes.....	—	—		2:670\$800		
Saldos em poder de responsaveis.....	—	—		2:350\$000		
Despendido pela 1ª divisão.....	—	—		298:329\$007		
Idem pela 2ª divisão—1ª secção.....	—	—		177:021\$237		
Idem pela 2ª divisão—2ª secção.....	—	—		1,497:453\$776		
Idem pela 2ª divisão—3ª secção.....	—	—		2,422:467\$614		
Idem pela 3ª divisão.....	—	—		2,666:246\$943		
Idem pela Comissão Construtora da Avenida Central.....	—	—		32,139:882\$091		
Producto do imposto de 1 1/2%, ouro, arrecadado até 30 de setembro de 1904.....	—	—		—	3,400:000\$900	
Restituições do mesmo imposto, realizadas até 31 de julho de 1904.....	—	—		—		6:648\$102
Saldos.....	—	1,734,106-15- 1		16,836:050\$046		3,393:382\$768
	4,879,027-11-3	4,879,027-11- 3	74,747:112\$114	74,747:112\$124	3,400:030\$000	3,400:030\$060

Saldos:

em moeda sterlina.....	£ 1,734,106-15-1
em ouro nacional.....	3,393:382\$768
em papel-moeda.....	16,836:050\$046

L. R. Vieira Souto, presidente, — A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade, — Basilio D. Vianna, 1º escriptuario interino.

INDUSTRIA

Estudo sobre os oleos mine-
raes para lubrificação

(Continuado do n. 8)

INFLAMMABILIDADE

O ponto de inflammabilidade de um oleo é o grão de temperatura na qual começa a emitir vapores inflammaveis; em geral, o ponto é tanto maior quanto maior é a viscosidade. A sua importancia é muito relativa, salvo para os oleos de cylindros. Quando um oleo começa a emitir vapores inflammaveis, perde suas qualidades lubrificantes.

Para determinação desta propriedade o instrumento mais usado é o de Blazy-Luchaire, si bem que os de Granier e Abel Pinsky deem excellentes resultados. O de Luchaire compõe-se de uma pequena marmitta coberta, na qual se acham dous furos passando em um o thermometro immerso no oleo, e servindo o outro para o escapamento dos vapores. O aparelho é de duplo fundo para *banho-maria*. Para funcionamento deita-se o oleo no aparelho, aquece-se lentamente, afim de que a temperatura augmente progressivamente de 5 grãos em um minuto. Quando os vapores do oleo começam a desprender-se, accende-se a pequena lampada que se acha junto ao pequeno orificio, attendendo-se então ao thermometro o a lampada. Ao apparecimento dos vapores produz-se uma pequena explosão e toma-se nota da temperatura, succedem-se as explosões e a lampada apaga-se; toma-se ainda a temperatura na extincção; esta é 4 a 5 grãos superior á observada na primeira explosão.

O aquecimento rapido do aparelho produziria rapido desprendimento dos gazes e apagaria a lampada.

São escolhidos para lubrificação os oleos com os seguintes caracteres:

Para cylindros

	Densid.	Inflammab.
Russos	0,911-0,923	188°—230°
Americanos.	0,886-0,899	280°—283°

Para machinas

	Densid.	Inflammab.
Russos	0,893-0,920	138°—197°
Americanos.	0,884-0,920	187°—206°

Os oleos americanos para cylindros são muito densos, possuem um ponto de ebulição e inflammabilidade muito elevados, e portanto tornam-se apropriados a temperatura a que são submettidos nos cylindros.

Os oleos mineraes russos são os geralmente empregados para os movimentos a frio, tomando-se para este fim os de densidade média 0,905, si bem que os de procedencia americana preencham o mesmo fim.

CONGELAÇÃO

Designa-se sob o nome de *ponto de congelção* a temperatura na qual um oleo se solidifica. Este ponto nunca deve ser superior a 5° abaixo do zero.

CAPILLARIDADE

A capillaridade de um oleo é o poder ascensional nos tubos capillares e mechas.

Engler, chimico allemão, tem estudado a capillaridade dos oleos mergulhando tubos capillares com graduação em millimetros, coincidindo o zero com o nivel do oleo, e a

altura determinada pela simples leitura. Os resultados são interpretados pela formula:

$$h = \frac{2a}{d} \text{ ou } a = \frac{hd}{2} \text{ sendo:}$$

h=altura ascensional
d=densidade do oleo
r=raio do tubo capillar
a=constante capillar

Engler para os ensaios da capillaridade nas mechas emprega as de 1ª qualidade meia seda para lampadas, de 13 linhas e 65 m/m de comprimento, sustentadas por um boccal interior cylindrico de 17 m/m de diametro.

Para os oleos de boa qualidade as mechas deverão estar completamente imbebidas depois de 3 horas.

A extremidade inferior da mecha deve ser mergulhada 1 c/m no oleo; e no fim da experiencia a extremidade superior da mesma deverá manchar um papel de seda, que seja nella applicado, caso o oleo a tenha attingido.

REACÇÃO

Os oleos devem ser perfeitamente neutros.

Os oleos mineraes para lubrificação são geralmente privados de acidos devido á composição chimica e a não se rancifcarem quando expostos ao ar; verificado, porém, a presença de um acido, é quasi certo ser devido ao acido sulfurico, que é usado na purificação do petroleo.

Quando se trata de dosar um acido mineral deve sempre ser empregado como indicador colorante o methylorange ou helianthina, que não é atacada pelos acidos organicos. Para a dosagem dos acidos, em geral, pela alcaimetria deve ser usada de preferencia a a phenolphthaleina.

Para verificar-se a presença de acidos nos oleos, agita-se um volume deste com quatro vezes seu volume de alcool a 85° e depois de decantado, este não deve tornar a tintura de tournesol vermelho.

A importancia deste factor não é grande somente sob o ponto de vista analytico, mas sob o ponto de vista de applicação industrial.

Para determinação quantitativa do acido contido no oleo o processo melhor é o de Charpentier, adoptado nas repartições officaes da França (*Archives de Médecine Navale*, março de 1880.)

Toma-se um pequeno balão de 250 c/m, introduz-se 50 c/m de oleo a 90°, adicionam-se 3 a 4 gottas da tintura de phenolphthaleina; fecha-se o balão, agita-se e titula-se com uma solução normal de soda caustica (NaOH) a 40 gr. por litro, de onde 1 cc. = 0,04 gr. de Na OH = 0,282 gr. de acido oleico. Logo que o liquido começa a colorir-se, deixa-se ehir a solução gotta a gotta até a coloração vermelha viva. Multiplicando-se por 20 o numero de cc. empregados por 0,282 tem-se a acidez expressa em acido oleico contido em 1000 cc. de oleo.

Uma experiencia pratica para assegurar que o oleo é sem acção sobre o aço e bronze consiste em tomar uma pequena placa destes metaes perfeitamente polidas mergulhadas no oleo a ensaiar, contido em uma capsula de porcellana, que se mantém em uma estufa na temperatura de 120° durante 24 horas; e retirando-as se verifica terem ou não sido atacadas.

OLEOS ANIMAES E VEGETAES

O oleo mineral não deve ser atacado por uma solução de soda caustica (dens. 1,60).

A saponificação seria a prova evidente da presença de oleos vegetaes, animaes ou de resinas; estes ultimos são saponificaveis somente em 1,28:100.

Para dosar o oleo vegetal contido em um oleo mineral deita-se 5 gram. do oleo em um pequeno *matras*, adicionam-se 5 cc. de uma solução de soda caustica a 36° B e 10 cc. de alcool, aquece-se e passa-se o producto da saponificação para uma capsula de porcellana, retira-se o alcool pela evaporação, dilue-se o restante em ether de petroleo, que dissolve o oleo mineral; separa-se a solução etherea, evapora-se em baixa temperatura e pesa-se o oleo; a diferença do peso dá a de oleo vegetal.

OLEOS DE RESINA

Estes productos derivados da distillação pyrogenada da colophonia teem uma densidade variando entre 0,960—0,990; são saponificaveis somente na proporção de 1,28 por 100. Para verificar a sua presença agita-se 10 cc. de oleo com 20 cc. de alcool, deixa-se separar as duas camadas, adiciona-se á solução alcoolica algumas gottas de acido sulfurico de densidade 1,624, e em presença de uma quantidade de oleo de resina se envolve uma coloração vermelha ou violeta; si não verificar-se a coloração, filtra-se a solução alcoolica, distilla-se e effectua-se o ensaio sobre o residuo obtido com 1 a 2 cc. de acido sulphurico.

OLEOS DE ALCATRÃO

A densidade destes oleos é sempre superior a 1; são compostos de hydro-carburetos liquidos da serie aromatica, retendo em solução uma pequena quantidade de hydro-carburetos solidos como a naphthalina, anthraceno, etc.

Segundo Brenken, pôdo-se caracterizar o oleo de alcatrão por meio do acido azotico de densidade 1,45. O oleo mineral puro tratado por este acido não dá lugar sinão a uma elevação fraca de temperatura, ao passo que em presença dos oleos de alcatrão se produz um forte aquecimento.

Para verificação das impurezas acima indicadas offerece-nos dados muito importantes a determinação do *indice do iodo* introduzido na pratica analytica por Hübl.

O *indice do iodo* indica a quantidade de iodo que podem fixar, pela addição, 100 partes de corpos graxos.

O *indice do iodo* passa raramente de 14 nos oleos mineraes e chega a 43 e 48 nos oleos de resina.

SUBSTANCIAS NÃO GRAXEAS

Para determinação das substancias (não graxas) a untadas intencionalmente ou impurezas accidentaes, como giz, areia, etc., dissolve-se o oleo com ether de petroleo, depois filtra-se por um filtro de antemão pesado; lava-se o conteúdo do filtro com o dissolvente até que uma gotta do producto filtrado não manche mais o papel, secca-se depois o filtro e pesa-se. A diferença do peso dará o das materias não graxas.

São sufficientes os caracteristicos acima indicados, quando se trata da analyse de um oleo mineral para a sua applicação pratica; porém, quando se especifica nos gabinetes de analyses um oleo typo, então é preciso fazer o estudo ou determinação de todas as suas propriedades physicas e chimicas, tendo previamente verificado a sua pureza.

Guilherme Hoffmann Filho.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JANEIRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, II. do Espírito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Nos termos do regimento, foram convocados os dois juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, para julgamento do recurso extraordinario numero. 276.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 2.210—Paraná—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Estanislau Schizosky. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggraves de petições

N. 599—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; aggraves, F. Clarice & Comp.; aggravados, Carlos F. Hoffer & Comp. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 601—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, a União Federal; aggravado, Joaquim Antonio Lopes. — Deu-se provimento ao aggravo, para mandar que se proceda á liquidação da sentença exequenda, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murтинho, Macedo Soares e Piza e Almeida.

N. 602—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; aggravante, a União Federal; aggravado, Herculano Teixeira de Magalhães. — A mesma decisão do de n. 601.

Appellações civis

N. 927—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, *The Rio de Janeiro City Improvements*; appellado, João Affonso Ferreira. — Deu-se provimento á appellação para julgar improcedente a acção intentada pela sua impropriedade, unanimemente.

N. 944—Maranhão (Sobre embargos)—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellantes embargados, Jorge & Santos; appellados embargantes, D. Henriqueta de Castro Reis e outros. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Recurso extraordinario

N. 402—S. Paulo—Recorrente, o Banco Italiano del Uruguay; recorridos, Joaquim Gomes Estella e outro. — Ao Sr. Piza e Almeida.

PASSAGENS

Appellações civis e commerciaes

Ns. 753 e 847—Ao Sr. Macedo Soares.
N. 815—Ao Sr. Piza e Almeida.

Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 410 e 422—Ao Sr. Piza e Almeida.
N. 424—Ao Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 391—Ao Sr. Macedo Soares.

Appellação crime

N. 213—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisões crimes

N. 859—Ao Sr. Manoel Murтинho.
N. 914—Ao Sr. Macedo Soares.

COM DIA

Appellação civil

N. 928—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Conflicto de jurisdição

N. 144—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos. Levantou-se a sessão ás 3 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO DA SILVA PESSOA, EM 11 DE JANEIRO DE 1905

Appellações crimes

N. 211 — Capital Federal — Appellante, Manoel Joaquim Fernandes Guimarães e outro; appellada, a justiça.

N. 219 — Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellados, Antonio Gomes Paes e outros.

Revisões crimes

N. 940 — Capital Federal — Peticionario, João Christiano Ferreira de Carvalho.

N. 954 — S. Paulo — Peticionario, Olympio Lima.

N. 950 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Jorge Raimbrant.

Recursos crimes

N. 148 — Capital Federal — Recorrente, Luiz Pugliesi; recorrida, a justiça.

N. 150 — Capital Federal — Recorrente, a Procuradoria da Republica no Districto Federal; recorridos, Alfredo Varela e outros.

Denúncia

N. 21 — Denunciante, Dr. Fausto Cardoso; denunciados, Dr. Fausto dos Santos e outros.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE JANEIRO DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villabom, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.042 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.903 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações civis

Ns. 2.891 e 2.968 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 3.002 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações crimes

N. 1.102 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.089, 1.091, 1.999 e 1.103 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Embargos remettidos

N. 3.069 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Acção rescisoria

N. 12 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.084 e 1.090.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 10 DE JANEIRO DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Villabom, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.784—Paciente, Anselmo Maria Rodrigues. — Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado incursão no art. 266 do Código Penal.

N. 3.792—Paciente, Manoel Agostinho dos Santos. — Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação a fls. 5.

N. 3.793—Paciente, Aureo da Costa Bias. — Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado incursão no art. 267 do Código Penal, como consta da nota da Casa de Detenção.

N. 3.786—Paciente, José Barbosa da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, reiterando-se ao juiz da 11ª Pretoria novas e detalhadas informações.

N. 3.793—Paciente, José Esteves Pereira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o delegado da 6ª circumscripção suburbana.

N. 3.795 — Paciente, Manoel Raynaud. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o Dr. chefe de policia.

N. 3.798 — Paciente, Ernesto Cardoso. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.801—Paciente, Jacob Barek. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.802—Paciente, Francisco Xavier Gomes. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.808 — Pacientes, Francisco Casemiro Alberto da Costa e Dr. Henrique Christino da Silva Guerra. — Concederam a pedida ordem de *habeas-corpus* preventivo para serem os pacientes apresentados na primeira sessão do conselho, livres de qualquer constrangimento, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal, sendo intimado os synd. cos como parte interessada no processo, de accôrdo com o art. 354 do Código do Processo Criminal.

N. 3.803—Paciente, José Marques Fernandes. — Concederam a pedida ordem de *habeas-corpus*, para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, prestando in-

formações sobre a legalidade da prisão o delegado da 10ª circumscrição policial urbana.

N. 2.804—Paciente, José Dionysio de Oliveira.— Decisão identica á do n. 3.803, prestando informações o Dr. chefe de policia.

N. 3.805—Paciente, Raymundo de Oliveira.— Decisão identica á do n. 3.803, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.806—Paciente, Joaquim Fernandes.— Decisão identica á do n. 3.803, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.807—Paciente, Manoel José da Santa Anna.— Decisão identica á do n. 3.803, prestando informações o juiz da 13ª Pretoria.

N. 3.788—Paciente, José Faustino.— Julgam prejudicado o pedido, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.797—Paciente, Antonio Dias.— Decisão identica á do n. 3.788.

N. 3.794—Paciente, Domingos Ribeiro.— Decisão identica á do n. 3.788.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4, de 3 do corrente, pagamento de 2:032\$959, a diversos, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho a outubro ultimo;

N. 3.665, de 31 do dezembro, idem de 1:931\$910, a diversos, idem idem, nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 3.663, da mesma data, idem de 1:300\$ a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.559, de 26 do dezembro, idem de 2:079\$842, a diversos, idem idem, de agosto a outubro ultimos;

N. 3.596, de 28 de dezembro, idem de 17:847\$022, a diversos, idem, idem, nos mezes de junho, julho e setembro ultimos;

N. 3.610, de 29 de dezembro, idem de 787\$046, a diversos, idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 3.644, de 30 do dezembro, idem de 20\$ a Dias Garcia & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.612, da mesma data, idem de 97\$ a Bifano Rocha & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.613, da mesma data, idem de 63\$ a João José Pereira Guimarães, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.647, da mesma data, idem de 1:752\$ a J. F. Martins & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.618, da mesma data, idem de 600\$, aos mesmos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.644, de 31 de dezembro, idem de 1:330\$820, a diversos, idem, idem, nos mezes de janeiro, junho e julho ultimos;

N. 3.650, de 30 de dezembro, idem de 14:301\$714 a Francisco Augusto Marques, do trabalhos executados para a mesma estrada, em novembro ultimo;

N. 31, de 4 do corrente, idem de 2:500\$ a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada em dezembro ultimo;

N. 35, de 5 de corrente, idem de 1:265\$500, da fêria do pessoal empregado, em dezembro ultimo, no Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.663, de 31 de dezembro, idem de 124\$, da folha relativa ás diarias que competem aos quatro correios do Secretaria do Estado, no mez de dezembro ultimo;

N. 34, de 5 do corrente, idem de 1:966\$999, da folha dos vencimentos que competem aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 3.654, de 30 de dezembro, idem de 2:660\$, a diversos, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro, agosto e setembro ultimos;

N. 3.619, da mesma data, idem de 1:500\$, a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.646, da mesma data, idem de 2:649\$600 a Alves de Souza & Comp., idem, idem;

N. 3.645, da mesma data, idem de 410\$ a Whyte & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 32, de 5 do corrente, idem de 563\$500 da folha do pessoal empregado nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria de Imigrantes, em dezembro ultimo;

N. 3.625, de 29 de dezembro, idem de 44\$ a Luiz Macedo, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Estatistica, em outubro ultimo;

N. 8, de 3 do corrente, idem de 193\$380, a diversos, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e agosto ultimos;

N. 23, de 4 do corrente, idem de 201\$ a F. Ferreira da Silva, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 25, da mesma data, idem de 1:450\$ a F. Ferreira da Silva, idem, idem;

N. 7, de 3 do corrente, idem de 275\$ a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 24, de 4 do corrente, idem de 1:503\$360, a diversos, idem, idem, em novembro ultimo;

N. 5, de 3 do corrente, idem de 133\$ a João José Pereira Guimarães, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 57, de 9 do corrente, idem de 1:746\$, da folha do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em dezembro ultimo;

N. 33, de 5 do corrente, idem de 1:426\$540, da folha do pessoal subalterno empregado, em dezembro ultimo, na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 38, de 5 do corrente, idem de 1:395\$, da fêria do pessoal empregado, em dezembro ultimo, em trabalhos concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4, de 2 do corrente, pagamento de 883\$869, das folhas de gratificação que competem, por substituição durante o mez de dezembro ultimo, aos funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 11, da mesma data, idem de 3:211\$500, a diversos, do fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de novembro ultimo;

N. 22, de 3 do corrente, idem de 1:678\$327, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, em dezembro ultimo;

N. 10, de 2 do corrente, idem de 385\$500, a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos ao gabinete do consultor Geral da Republica, em dezembro ultimo;

N. 18, de 3 do corrente, idem de 350\$, a Francisco de Paula R. de Azevedo, do aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional desta Capital, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 13, de 2 do corrente, idem de 300\$, a Luiz Gonzaga da Silva Bastos, do aluguel, relativo ao mez de outubro ultimo, do predio occupado pela delegacia da 13ª circumscrição urbana;

N. 37, de 4 do corrente, idem de 1:510\$, das folhas, relativas ao mez de dezembro ultimo, das gratificações ao pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Na-

cional e das quebras do respectivo escripto;

N. 15, de 2 do corrente, credito de 24\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento das passagens de um preso e duas praças que o escoltaram no mez de agosto de 1904, á Companhia Fluvial do mesmo Estado.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 3, de 4 do corrente, pagamento de 96\$227 a diversos funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio, de gratificação por substituição, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 1, de 3 do corrente, idem de 200\$ ao Dr. Henrique Morizo, ex-2º commissario da comissão de limites com a Republica Argentina, de indemnização do que dispendeu com o seu regresso do Buenos Ayres a esta Capital;

N. 4, de 4 do corrente, idem de 1:799\$992 ao bacharel José Pereira da Graça Aranha, 1º secretario do tribunal arbitral, de sua gratificação, no periodo de 7 de novembro a 31 de dezembro de 1904.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 669, da Caixa de Amortização, de 31 de dezembro, pagamento de 100\$, da folha de gratificação ao porteiro daquelle repartição para aluguel de casa, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 10, da Casa da Moeda, de 7 do corrente, idem de 4:457\$ a D. Maria de Aguiar e outros, de fornecimentos á Casa da Moeda em dezembro ultimo;

N. 1.124, da mesma repartição, de 31 de dezembro, idem de 1:102\$, da fêria do pessoal encarregado das obras de reconstrução da officina de fundição daquelle estabelecimento;

N. 1.020, da Imprensa Nacional, de 27 de dezembro, idem de 4:541\$070 a E. Lambert, de fornecimentos áquelle repartição em dezembro ultimo;

N. 1.022, da mesma repartição, de 27 de dezembro, idem de 299\$500 a F. Briguier & Comp., idem, idem;

N. 1.140, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 26 de novembro, idem de 2:017\$, a diversos, de materiais e artigos diversos fornecidos para o concerto do molhe da doca da Alfandega.

Informação:

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 de novembro do anno proximo passado, pagamento de 15\$ á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, de serviços executados no Thesouro, em outubro do anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Antonio Flores, pagamento de 66\$, de gratificação por serviços extraordinarios como servente do Gymnasio Nacional vencida no anno de 1902;

De Emilliano Coutinho de Almeida, idem de 33\$, de gratificações por serviços extraordinarios no Gymnasio Nacional, vencidas em 1902.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 32, de 11 deste mez, pagamento de 48:000\$ a A. Fiorita & Comp., proveniente de uma lancha a vapor fornecida ao Ministerio;

N. 2.313, de 27 do dezembro, idem de 2:162\$822 a Walter Brothers & Comp., do fornecimento de uma chapa para o condensador do cruzador *Barroso*;

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 822, de 21 de dezembro, pagamento de 6:443\$597, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio;

N. 849, de 26 do dezembro, idem de 3:749\$100, a diversos, idem idem;

N. 812, de 19 do dezembro, idem de 3:162\$355, a diversos, idem idem;

N. 805, da mesma data, idem de 4:517\$090, a diversos, idem idem,

N. 837, de 24 de dezembro, idem do 10:027\$030, a diversos, idem idem ;
N. 829, de 22 de dezembro, idem do 3:495\$286, a diversos, de fornecimentos à Intendência Geral da Guerra, no actual exercício ;

N. 795, de 13 de dezembro, idem do 2:955\$300 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, do transporte de tropas feito pela mesma companhia, no actual exercício ;

N. 811, de 19 de dezembro, idem do 2:175\$200 ao Serviço Marítimo *Joaquim Garcia*, de transporte de tropas realizado por conta deste Ministério, no actual exercício.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje os inspectores urbanos e começa o pagamento de material.

A situação economica e financeira do Estado de São Paulo—O Sr. Lacerda Franco, conhecido industrial e capitalista daquelle Estado, acaba de publicar interessante artigo sobre esse importante assumpto, que transcrevemos :

«O grande desenvolvimento operado na vida economica e financeira do Estado de S. Paulo, durante o periodo dos ultimos 15 annos, tem sido extraordinario, como podemos observar pela expansão de novas fontes productoras e outros grandes melhoramentos de toda ordem.

O confronto que vamos estabelecer entre a nossa situação economica e financeira em 1890, e a actual situação, demonstrará a extensão de elementos de riqueza publica que temos creado.

Em 1890 a nossa situação economica e financeira era a seguinte :

a) A produção do café era de cerca de 2.000.000 de saccas annualmente.

b) A produção industrial era insignificante.

c) A viação ferrea ainda era pouco desenvolvida.

d) Existiam poucos estabelecimentos de credito e com pequenos capitais.

e) O Estado possuia poucos edificios publicos.

f) O ensino publico era pouco divulgado.

g) Não havia organização de hygiene publica e saneamentos.

Em 1901 a nossa situação economica e financeira apresenta-se com extraordinario progresso em todos os seus ramos, como passamos a expor :

a) A produção do café eleva-se á média de 7.000.000 de saccas. A produção de cereaes, que por sua escassez, no periodo de 1890 a 1900 fez-nos necessario importar grandes quantidades, é neste momento sufficiente para o consumo do Estado.

b) Actualmente as nossas diversas industrias produzem artigos que supprem sufficientemente o consumo do Estado e já os exportamos, limitando-nos a importar somente os artigos de luxo.

É notavel o grande desenvolvimento operado no fabrico de tecidos de algodão, de lã, de meias, de anjagem, calçados, chapéus, phosphoros, cerveja, licores, aguas gazosas, sabão, velas, na manufactura de cartas de jogar, de moveis, de vidros, nas construcções de wagons para estradas de ferro, carros de luxo, carroças, etc., e na fabricação de machinismo para lavouras e industrias e outros artigos de ferro e aço.

É de grande importancia o desenvolvimento dessas industrias para a economia do Estado, pela grande redução produzida no valor de nossas importações, concorrendo isso para augmentar a entrada de numerario, como saldo de nossas exportações. Não

exaggeramos avaliando a nossa produção industrial em cerca de 150.000.000\$000.

c) A viação ferrea teve grande desenvolvimento, podendo-se avaliar que actualmente possuímos o triplo da extensão de linhas ferreas, além de bondes electricos luz e força electrica, etc.

d) Temos diversos bancos de primeira ordem, organizados com capitais do Estado e importantes casas commissarias dispoendo de grandes capitais proprios.

e) O Estado possui edificios publicos para todas as suas repartições, para academias, lyceus, escolas normaes, escolas publicas, etc., observando-se em todos esses institutos a reconhecida proficiencia dos seus directores e corpo docente.

f) Possuímos uma completa organização do serviço de hygiene, sanatorios e hospitais, institutos bacteriologicos e seruntherapicos, saneamentos da capital e das cidades e villas do interior, agua, esgotos e luz.

As construcções urbanas na capital e no interior tem tido grande desenvolvimento.

Com referencia á colonização, ha a notar-se o seu grande desenvolvimento durante alguns annos e a criação de varios nucleos coloniaes e agricolas.

Para todos estes melhoramentos que vimos de descrever, certamente grandes capitais tem sido despendidos: em sua formação e organização, cujos fructos começam a ser colhidos e maior de envolvimento terão com os elementos creados para a nossa completa organização economica e financeira.

A situação financeira do Estado vai entrar em um periodo de plena prosperidade, pela abundancia do numerario disponivel e baixa das taxas de juros.

A nossa exportação de café de 1901-1905 deve elevar-se a sete milhões de saccas, que, vendidas, no minimo, a duas libras sterlingas por sacca, produzirão 2 14.000.000, ou cerca de 280.000:000\$ ao cambio de 12 dinheiros.

A nossa exportação de outros productos agricolas e industrias deve elevar-se a cerca de 30 a 40.000:000\$, attingindo o total de nossas exportações a cerca de 310 a 320.000:000\$000.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames do 1º anno effectuados em dezembro ultimo e janeiro corrente foi o seguinte :

Portuguez, francez, arithmetica, geographia e desenho—Aprovados :

Acelio Borges de Araujo, plenamente em desenho e simplesmente em francez.

Alberto de Faria Filho, com distincção em portuguez, francez e geographia e plenamente em arithmetica e desenho.

Alberto de Figueiredo Pimentel, plenamente em desenho e simplesmente em francez.

Alfredo Reis Junior, plenamente em francez e desenho e simplesmente nas outras disciplinas.

Alvaro Mesquita, simplesmente em desenho.

Aniceto de Souza, plenamente em francez e desenho e simplesmente nas outras disciplinas.

Antonio Cerqueira da Motta Junior, com distincção em desenho, plenamente em francez e simplesmente em geographia.

Antonio Germano Telles Dantas, plenamente em francez e arithmetica, simplesmente em portuguez e geographia.

Armando Souto Maior, com distincção em desenho e plenamente em geographia.

Armando Leitão, com distincção em desenho e simplesmente em geographia.

Armando Leite, com distincção em francez, plenamente em portuguez e simplesmente em arithmetica e geographia.

Atila Lopes, simplesmente em francez, geographia e desenho.

Balbino Ribeiro, plenamente em francez e desenho e simplesmente em arithmetica e geographia.

Caio Werneck, simplesmente em desenho, com distincção nas outras disciplinas.

Dermoval Rocha, plenamente em geographia e simplesmente em francez, arithmetica e desenho.

Edmundo de Brito Abreu, plenamente em desenho e simplesmente em francez, arithmetica e geographia.

Ernani Cardoso, com distincção em francez, plenamente em portuguez, arithmetica e geographia e simplesmente em desenho.

Euclydes Lobo Vianna, simplesmente em desenho.

Euclydes da Silva, plenamente em geographia e simplesmente em francez, arithmetica e desenho.

Fernando de Sampaio, com distincção em desenho, plenamente em geographia e simplesmente em francez.

Helio Rego, plenamente em geographia e desenho, simplesmente em arithmetica.

João Palhares, plenamente em geographia e simplesmente em desenho.

Joquim Alves de Azevedo Junior, plenamente em geographia.

Jorge Noceti, simplesmente em geographia e desenho.

José Telles, plenamente em francez e geographia, simplesmente em arithmetica e desenho.

José Pinto da Rocha, simplesmente em arithmetica, geographia e desenho.

Julio Kahl, plenamente em desenho, simplesmente em arithmetica e geographia.

Mario dos Santos, simplesmente em geographia e desenho.

Milton Jardim, plenamente em francez, simplesmente em portuguez, arithmetica e geographia.

Moysé Mesquita, com distincção em francez, plenamente em geographia, simplesmente em portuguez e desenho.

Ne'son de Vasconcellos, com distincção em desenho e simplesmente em arithmetica.

Nilo Pereira, simplesmente em desenho.

Ostacilio Santos, simplesmente em francez e desenho.

Oscar Peixoto, simplesmente em francez e desenho.

Pedro Reis Filho, simplesmente em desenho.

Raul Mesquita, plenamente em francez e geographia e simplesmente em desenho.

Rodrigo Octavio Filho, plenamente em geographia, simplesmente em francez, arithmetica e desenho.

Stefelio Pedrosa, simplesmente em desenho.

Sylvio Nepomuceno, com distincção em francez e geographia; plenamente em portuguez e arithmetica; simplesmente em desenho.

Sylvio de Oliveira, simplesmente em portuguez, francez, geographia e desenho.

Adhemar de Souza, simplesmente em desenho.

Alfredo Moraes, com distincção em desenho, simplesmente em portuguez e arithmetica.

Annibal Silva Costa, plenamente em portuguez, arithmetica e geographia; simplesmente nas outras disciplinas.

Antenor Romariz, simplesmente em portuguez, francez, arithmetica e desenho.

Antonio Rodrigues, simplesmente em desenho.

Armando Guimarães, plenamente em desenho; simplesmente em portuguez, francez e arithmetica.

Camillo de Andrade Neto, simplesmente em desenho.

Carlos de Figueiredo, simplesmente em portuguez, francez, arithmetica e geographia.

Carlos de Oliveira, plenamente em desenho; simplesmente em geographia.

Deodato Madeira, plenamente em desenho; simplesmente em portuguez e francez.

Emilio Menezes, plenamente em francez e desenho; simplesmente em geographia.

Ernani Bastos, simplesmente em francez e geographia.

Fausto Menezes, com distincção em desenho; simplesmente em francez.

Francisco Bicalho Junior, plenamente em francez, arithmetica e desenho; simplesmente em outras disciplinas.

Francisco Dantas, simplesmente em portuguez, francez e desenho.

Francisco Werneck, plenamente em geographia; simplesmente em francez.

Horacio da Silva e Hugo Camara, simplesmente em portuguez, francez, arithmetica e geographia.

Jayme Guimarães, simplesmente em portuguez, francez e geographia.

João Hermes Filho, simplesmente em todas as disciplinas.

Joaquim Horta, simplesmente em geographia e desenho.

Jonathas de Figueiredo, plenamente em desenho.

José Pereira Netto, simplesmente em francez.

Leopoldino Cabral, simplesmente em portuguez, arithmetica e desenho.

Luiz do Valle, simplesmente em desenho; plenamente em outras disciplinas.

Luiz Pinheiro Filho, plena mente em portuguez e geographia; simplesmente em outras disciplinas.

Manoel Rodriguez de Souza, simplesmente em portuguez, francez, arithmetica e desenho.

Onofre de Barros, simplesmente em portuguez, francez e arithmetica; plenamente em desenho.

Pandiá Castello Branco, plenamente em geographia; simplesmente em portuguez, arithmetica e desenho.

Paulo Barreiros, simplesmente em portuguez e desenho.

Pedro Villares, plenamente em desenho, simplesmente nas outras disciplinas.

Houve 14 reprovações em portuguez; cinco em francez; 11 em arithmetica; 20 em geographia e 11 em desenho.

Deixaram de fazer exame: de portuguez 40; de francez 37; de arithmetica 42; de geographia 22 e de desenho 15.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Birmam*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditos com porte duplo até ás 8.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Italy*, para Porto Alegre e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditos com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Terence*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9.

— Amanhã:

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Mandos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditos com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tijuca*, para Bahia, Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 10 de janeiro de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação (a sombra)	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.88	24.1	19.64	88.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.58	23.7	19.16	88.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.31	23.2	18.92	90.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.42	23.0	18.90	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.48	22.9	18.96	91.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.62	23.0	19.01	91.0	WNW	2	Bom	Orvalho abundante	KC.K	4	—	—	—	—
	7....	755.20	23.2	19.65	93.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	8....	755.42	25.1	17.93	76.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	9....	755.40	27.0	16.94	64.2	NW	4	Claro	..	KC.GK	7	—	—	—	—
	10....	755.45	27.9	18.25	65.7	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	11....	755.52	28.9	17.82	60.3	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	12....	755.46	30.0	18.88	60.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	13....	754.82	31.0	19.27	57.7	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	14....	754.35	32.0	18.05	51.4	SSE	5	Bom	..	—	8	—	—	—	—
	15....	753.89	28.1	16.70	61.9	SSE	5	Bom	..	CS.SC	5	—	—	—	—
	16....	753.48	27.8	17.93	65.0	SSE	4	Claro	..	—	8	—	—	—	—
	17....	753.34	28.5	18.45	63.5	SSE	5	Claro	..	—	8	—	—	—	—
	18....	753.40	28.2	18.83	66.0	SSE	5	Claro	..	—	10	—	—	—	—
	19....	753.55	27.2	18.08	66.9	SSE	4	Claro	..	—	9	—	—	—	—
	20....	763.64	27.1	18.36	69.0	SSE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	..	0	—	—	—	—
	21....	754.06	27.0	19.19	72.4	E	2	Muito bom	Relampagos	..	0	32.1	32.0	22.3	9.89
	22....	754.46	26.4	19.75	77.5	ENE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—
	23....	754.25	26.0	20.19	80.6	ENE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—
	24....	754.23	25.6	19.67	80.2	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central.—Declinação=8° 39' 20" NW.—Inclinação=13° 85' (extremo N para cima)..—Capital Federal, 1 de janeiro de 1905.

Observações meteorológicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteoro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m 0	25.2	m/m 21.85	92.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Variavel	30.6	21.0	27.30	m/m 31.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	ENE	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	760.59	29.8	31.39	68.4	Quasi nublado	Muito bom	Nevo. tenue baixo	SE	Fresco	Muito bom	30.6	25.0	27.80	—
Fortaleza.....	762.22	28.2	21.00	73.8	Nublado	Encoberto	—	E	Fresco	Bom	29.5	25.4	27.45	1.0
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	761.78	28.2	21.20	74.8	Quasi nublado	Incerto	Nevo. tenue alto	E	Regular	Bom	29.4	24.7	27.05	?
Recife.....	762.95	26.2	14.61	57.6	Nublado	Mao	Chuva	ESE	Fresco	Incerto	31.2	21.8	23.00	2.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevo. tenue alto	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	762.55	28.0	22.50	89.0	Nublado	Incerto	—	ENE	Regular	Bom	29.3	25.4	27.85	—
Ondina (Bahia)....	761.89	30.2	21.51	67.6	Quasi nublado	Muito claro	—	ESE	Regular	Claro	32.1	23.2	27.65	—
S. Salvador.....	762.18	29.8	20.98	67.2	Nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	NE	Muito fresco	Bom	31.8	23.9	27.85	—
Cuyabá.....	761.89	25.5	20.69	55.0	Nublado	?	—	N	Aragem	Incerto	28.3	23.8	26.05	—
Victoria.....	761.90	27.8	18.69	67.4	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	31.5	21.0	27.75	—
Juiz de Fora.....	762.70	24.4	18.54	82.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Muito fresco	Bom	28.1	20.0	21.05	—
Capital.....	760.21	28.2	17.68	62.0	Quasi limpo	Claro	—	NW	Fresco	Bom	32.9	22.3	27.15	—
S. Paulo.....	761.19	20.0	11.10	64.0	Nublado	Encoberto	—	NE	Bafagem	Mao	28.4	15.7	22.05	1.0
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	760.30	25.1	18.66	79.0	Nublado	Claro	—	S	Regular	Bom	31.7	23.5	27.60	—
Curitiba.....	762.00	17.7	14.13	83.0	Nublado	Incerto	—	SSW	Muito fresco	Bom	30.6	13.9	22.25	—
Assuncion x.....	758.50	20.0	15.73	91.0	Nublado	?	—	N	Aragem	?	31.0	20.0	25.50	—
Posadas x.....	761.30	24.0	18.43	83.0	Nublado	?	—	W	Aragem	?	35.0	22.0	29.00	—
Florianopolis.....	761.05	23.7	16.83	77.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	S	Fresco	Variavel	32.0	22.8	27.40	—
Corrientes x.....	760.20	20.0	15.71	91.0	Nublado	?	—	SE	Duro	?	36	—	27.50	—
Itaqui.....	761.99	21.5	10.31	54.1	Quasi limpo	Muito bom	Nevo. tenue baixo	ESE	Regular	Incerto	28	—	23.75	31.00
Porto Alegre x.....	756.81	25.3	20.19	79.7	Nublado	Encoberto	Nevo. tenue baixo	NE	Bafagem	Bom	30	—	30.65	—
Rio Grande.....	760.88	20.4	9.61	54.2	Quasi limpo	Muito bom	—	SSW	Aragem	Variavel	23.8	11.0	19.40	2.00
Cordoba x.....	760.00	26.0	13.71	55.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	31.0	20.0	28.00	—
Rosario x.....	760.80	21.0	13.28	69.0	Nublado	?	—	NE	Aragem	?	27.0	17.0	23.00	—
Mendoza x.....	761.00	26.0	8.92	31.0	Quasi limpo	?	—	S	Aragem	?	36.0	15.0	25.00	—
Buenos Aires x.....	761.60	24.0	10.11	46.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Aragem	Incerto	31.0	17.0	21.00	1.00

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo continúa instavel. — Em Paranaguá relampejou ao sul, na noite de hontem. — Em Curitiba ao sul hontem ao anoitecer. — Em Florianopolis chuveitou na tarde de hontem, tendo antes trovejado ao SE e ao SW, relampejando ao NW no correr da noite. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso: As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDRGA DO RIO DE JANEIRO		
Renda dos dias 2 a 10 de janeiro de 1905.....	1.985.819\$955	
Idem do dia 11.....		
Em papel....	275.000\$450	
Em ouro....	90.00\$887	371.00\$346

2.356.32 \$301

Em igual periodo de 1905. 1.893.914\$932

RECEBATORIA DO RIO DE JANEIRO		
Renda do dia 11 de janeiro de 1905		
Interior.....	17.328\$534	

Consumo:		
Fumo.....	1.881\$750	
Bebidas.....	5.28 \$000	
Phosphoros...	36.000\$000	
Calçado.....	8.00\$000	
Perfumarias...	20\$000	
Especialidades pharmaceu-ticas.....	305\$000	
Vinagre.....	19\$ 00	
Cartas de jogar	216\$000	
Chapéus.....	1.110\$000	
Tecidos.....	1.680\$000	
Registro.....	6.340\$000	53.745\$450

Extraordinaria.....	2.930\$834	
Deposito.....	469\$600	
Renda com applicação especial.....	587\$682	
		75.062\$150

Renda dos dias 2 a 10 de janeiro de 1905.....	563.544\$012
Em igual periodo de 1904....	638.604\$192
Diferença para mais.....	547.131\$919
	91.474\$573

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações crimes n. 1.081; apellantes, João Ribeiro de Carlos e Alfredo Antonio de Oliveira; apellada, a justiça; n. 1.090, apellante, Adolpho Manoel Ribeiro de Freitas; apellada, a justiça; terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 13 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de janeiro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data até ao dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção para exames de portuguez e de arithmetica, aos quaes serão admittidos os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para provimento do 8º officio de tabellião de notas desta Capital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de janeiro de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Sexta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

3º anno

Os chamados para o dia 11.

4º anno (oraez de inglez, latim e grego)

Geão Pereira.

Heitor Bracet.

Rafaelso Caillho.

Jacob Maurity.

Joaquim Almorara.

José Fortunato de Brito.

José Pereira de Viveiros.

Luiz Castello Branco.

Mario Pereira de Souza.

Nicolino Moreno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de janeiro de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. ministro.

São requisitos necessários para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedenção.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiais.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutínio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communição especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão proferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1901. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

Serviço de prophylaxia da febre amarella

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 10 dias, a contar de hoje, serão recebidas nesta repartição, á rua Clapp n. 17, propostas para a compra diaria de 55 talhas do capim e venda de estrume.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal,

quanto ao pagamento dos impostos de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905.

—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 29.

Rua Visconde do Itauna n. 69.

Rua Barão de S. Francisco Filho n. 33.

Rua Major Avila n. 15.

Boulevard S. Christovão n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de janeiro de 1905. —O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios, da horta e da cocheira, abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, horta e cocheira, sob as penas da lei:

Rua Alegre n. 6 C.

Rua Uruguay n. 11 e 17 D.

Rua Oito de Dezembro n. 22.

Rua Mariz e Barros n. 45 A (sobrado).

Rua General Canabarro n. 45.

Rua de S. Christovão ns. 1 e 41.

Rua do Mattozo n. 125.

Boulevard Vinte e Oito de Setembro numero 102 B.

Travessa Miguel de Frias n. 2.

Rua do Uruguay n. 5 A (horta).

Rua do Uruguay n. 25 (cocheira).

Rua Visconde do Itauna n. 57.

Rua Visconde do Itauna n. 59.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 103.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de janeiro de 1905. —O secretario, J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 9ª delegacia de saude, Idyllo de Souza Coelho, residente á rua Monteiro da Luz n. 29, multado em 50\$ por ter alugado sem licença da mesma delegacia o predio n. 14, da rua D. Luiza, de sua propriedade, infringindo a letra A do art. 87 do referido regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de janeiro de 1905. —O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO DE 1903, PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

A partir de 2 de janeiro vindouro, começarão a ser pagos na Thesouraria Geral, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, os coupons das apolices do empréstimo de 1.000\$, para as obras do Porto do Rio de Janeiro, referentes ao 2º semestre de 1904.

Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, 30 de dezembro de 1904.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-co-brador da Fazenda Nacional de Santa Cruz Manoel José Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos reativamente ao alcance de 2:270\$155, verificado no processo de tomada de suas contas referentes ao periodo de 1895 a 1903, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revolia, na conformidade do art. 105 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceria Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de janeiro de 1905. —O sub-director interino, Pedro Gurriti Pessoa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY

Tendo D. Mafalda de Jesus Fernando, viuva e inventariante dos bens de seu marido João Fernandes Ribeiro, requerido por aforamento terreno de marinhas com 23m,0 de frente á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, onde está edificado o predio n. 109, antigo 103, são convidados, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar, nesta directoria, as razões e documentos em que se bascam, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendera a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de janeiro de 1905. —Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque director das rendas publicas.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faz-se publico que, tendo se extraviado os titulos das cinco apolices do empréstimo de 1895, de numeros 62.199 a 62.203, do valor nominal de 1:000\$ e juro de 5%; das tres de ns. 98.263, 98.265 e 98.267 da emissão de 1867, e das duas de ns. 205.854 e 205.855 da emissão de 1870, do empréstimo geral, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), pertencentes á Sociedade Beneficente dos Empregados da Casa Leuzinger, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de janeiro de 1905. —O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Em cumprimento á disposição do art. 20, n. 9, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro ultimo, entram em execução as seguintes alterações no regimen dos depositos na Caixa Economica:

1.ª— Fica reduzido a quatro contos de réis (4.000\$) o maximo dos depositos com juros, que se effectuarem a partir da data da referida lei.

2.ª— Serão abonados juros aos depositos já existentes naquella data superiores a quatro contos de réis (2ª parte do n. 9 do art. 20 da lei).

3.ª— Dos depositos existentes em 31 de dezembro superiores a dez contos de réis (10.000\$) se abonarão juros somente sobre essa importancia.

4.ª— Uma vez reduzidos, por meio de retiradas, os depositos já existentes superiores a quatro contos de réis (4.000\$), só vencerão juros os saldos que forem accusando as cadernetas; nada se abonando pelos depositos que de ora em diante forem effectuados, e que determinem a elevação das quantias depositadas a mais de quatro contos de réis (4.000\$900).

O que, de ordem superior, faço publico para conhecimento dos interessados.

Caixa Economica, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—HSC: 11 caixas ns. 210, 211, 214, 220, 225, 228, 229, 195, 167, 170 e 177, vindas de Hamburgo no navio norueguez *Valentina*, consignadas a Herm. Stoltz.

LM: 1 dita n. 10, vinda de Trieste no vapor austriaco *Istria*, consignada a Carlos Silva & Comp.

AN: 3 ditas ns. 3, 4 e 5, vindas de Genova no vapor italiano *Las Palmas*.

SETB: 50 barricas ns. 51/100, vindas de Trieste no vapor austriaco *Szeged*.

JCC: 1 dita n. 13.699, consignada a Javaritz & Comp., vindas no vapor allemão *Sigismundo*.

MACS: 1 dita n. 320, consignada a M. A. Corrêa de Sá, vinda no mesmo vapor.

H—2.661—C: 1 dita n. 10.515, consignada a R. Bock & Comp. Todos estes volumes descarregados em junho de 1904.

Armazem de Amostras—Lettreiro: 1 caixa consignada a Herman Frias.

Idem: 1 encapado consignado a Slynvazetu, vindos de Fiume no vapor austriaco *Istria*.

Idem: 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, consignado a Lyra Junior & Comp.

MI: 1 encapado n. 10.698, vindo Genova no vapor italiano *Las Palmas*, consignado a F. Tordo.

Lettreiro: 1 caixa, consignada a Costa Gaspar & Comp.

BM: 1 encapado n. 1.945.

Idem: 1 dita n. 1.947, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tecuman*.

Lettreiro: 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, consignado ao Hospital dos Lazeros.

Silva Ferreira: 1 caixa.

E. F. Muzambinho: 1 dita, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennysson*.

Lettreiro: 1 pacote vindo de Fernandina no navio inglez *Atula*, consignado a *The South American*. Todos estes volumes descarregados em junho de 1904.

Armazem n. 3—AES: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, consignado a A. E. Schurz.

VEC: 1 garrafão, vindo do Rio da Prata no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregado em 21 de junho de 1901.

Armazem n. 11—LF: 1 caixa n. 6, consignada a Loi Fuller.

JE: 1 dita, consignada a R. Oliveira.

BM: 1 dita n. 5.717, consignada ao mesmo, vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*.

CM: 22 engradados n. 459/30, vindos de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, consignados a Herm. Stoltz & Comp.

CNF: 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor allemão, *Corcovado*.

FCC—Porto Alegre: 1 caixa, vinda da mesma procedencia e vapor, consignada a Eduardo Cooper & Comp. Todos estes volumes descarregados em junho de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.—Peio inspector, João Peixoto da Fonseca Guimarães, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado de Sergipe — Aracaju

Aviso os navegantes que a boia de espera do canal da barra do rio Real foi recolhida, demorando: W NW com a Atulala, W 4 NW com o Pontal Sul e NW 4 1/2 W, ficando em 9 braças de fundo.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Paraná — Paranaguá

Aviso os navegantes que a boia do sino da barra sueste de Paranaguá garron.

Brevemente será de novo collocada em seu lugar.

Directoria de Hydrographia, 9 de janeiro de 1905.—Othon Bulhão, director.

DIRECTORIA DE PHARÓES

Concurrencia

Fornecimento e installação de machinas e outros appparelhos accessorios para o pharol electrico da ilha Raza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, communico aos interessados que a concurrencia para os fins acima indicados, marcada para o dia 10 do corrente, fica transferida para o dia 17 tambem do corrente.

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 1

Restabelecimento do caracter de luz do pharol de «Mucuri»—Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que o pharol de Mucuri, no Estado do Ceará, exhibirá, de hoje em diante, a luz que lhe é propria, cujo caracter esteve alterado, por motivo de reparos, até a presente data.

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Rio Grande do Sul

Perigo

Aviso aos navegantes que se acha abandonado a 25 milhas ESE da praia denominada Capão do Meio o vapor argentino *Mercurio*, o que constitue um perigo para a navegação.

Directoria de Hydrographia, 11 de janeiro de 1905.—Othon Bulhão, director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que esta repartição recebe até terça-feira, à 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento do seguinte material de latissamento durante o exercicio de 1905, a saber: Boias de tampo chato — Pontas de pedra de 600 kilos, ditas de 400 kilos, ditas de 300 kilos, ditas de 250 kilos.

Para mais informações dirijam-se os Srs. concorrentes a esta repartição.

Directoria de Hydrographia, 11 de janeiro de 1905.—Othon Bulhão, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos à matrícula no curso de marinha que a prova escripta de arithmetica terá lugar quinta-feira, 12 do corrente, às 11 horas e 15 minutos, e às 10 horas será dado o ponto para a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria.

Todos os candidatos deverão trazer as taboas de logarithmos.

Haverá condução no Arsenal de Marinha às 9 horas e 45 minutos e às 11 horas da manhã.

Escola Naval, 11 de janeiro de 1905.—Lucio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Escola Naval

Previno aos candidatos do curso de machinas que o exame de arithmetica e morphologia terá lugar sexta-feira, 13 do corrente, ao meio-dia.

Escola Naval, 11 de janeiro de 1905.—T. de Araújo e Silva, sub-secretario.

Capitania do Port

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos arraes de rebocadores e lanchas a vapor que fica prohibido de ora em diante o transito pelo canal da ilha das Cobras, quando conduzirem rebocues, exceptuando os que se destinarem à alfandega e caes dos Mineiros e vice-versa; devendo o transito de rebocues que se destinarem aos outros logares ser feito pelo N da ilha das Cobras e ilha Fiscal.

Aos infractores serão applicadas as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905.—José A. Aires, secretario.

Direcção Geral de Saúde do Exército

De ordem do Sr. general-director geral de Saúde do Exército faço publico que foram designados para membros da comissão julgadora do concurso de médicos de 5ª classe, na forma do art. 8º das respectivas instruções, os officiaes do Corpo de Saúde abaixo declarados:

Coronel-medico Dr. Raymundo de Castro.
Tenente-coronel medico Dr. Antonio A. Faustino.

Tenente-coronel Dr. Ismael da Rocha.
Major Dr. Antonio Ferreira do Amaral.
Capitão Dr. Antonio da Silva Cruz.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1905.—
Dr. *Leovigildo Honório de Carvalho*, major, chefe do gabinete.

Deposito do Material Sanitário do Exército

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 deste mez até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento, durante o anno de 1905, do instrumental cirurgico constante das relações existentes na secretaria deste deposito, as quaes se acham á disposição dos proponentes até á véspera do dia marcado para a apresentação das propostas.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar, com as propostas, as amostras dos artigos iguaes aos existentes neste deposito, observando as disposições seguintes:

1º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2º, haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3º, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a quantia de um conto de réis.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionaráo:

1º, o nome do proponente, a enumeração, qualidade e preço dos artigos que pretenderem fornecer, o prazo da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, o numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importância a que montarem os artigos que lhe forem accetitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis que lhe for notificado por edital publicado na imprensa official.

4º, a indicação da casa commercial do proponente.

Secretaria do Deposito do Material Sanitário do Exército, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. *Luiz Jansen de Mello*, capitão medico de 4ª classe, ajudante do deposito.

Deposito do Material Sanitário do Exército

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 deste mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento durante o corrente anno (1905) de artigos necessarios para limpeza e conservação do material sanitario (3º grupo) constantes da relação que existe na secretaria deste deposito á disposição dos proponentes até á véspera do dia marcado para apresentação das propostas.

As condições exigidas são:

1º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2º, haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3º, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a quantia de 200\$900.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionaráo:

1º, o nome do proponente, a enumeração, qualidade e preço dos artigos que pretenderem fornecer, e prazo da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, o numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importância a que montarem os artigos que lhe forem accetitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis, que lhe for notificado por edital publicado na imprensa official;

4º, indicação da casa commercial do proponente.

Secretaria do Deposito do Material Sanitário do Exército, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. *Luiz Jansen de Mello*, capitão medico de 4ª classe, ajudante do deposito.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 13 e 14 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Capã, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 13 — Guias das letras H e I.

Dia 14 — Guias da letra J.

Previne-se que nos dias acima especificados não se recebe fardamento confeccionado.

Arsenal de Guerra da Capital, 19 de janeiro de 1905.—O tenente, *Constando Deschamps Cavalcanti*, encarregado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.213—João Burgum.

N. 4.214—Getulio Prado.

N. 4.215—Jules Maggi.

N. 4.216—Danvill William Starrett.

N. 4.217—Etnelbert Adolphus Stanley e outro.

N. 4.219—Companhia Cervejaria Brahma.

Convindo os senhores acima mencionados a comparecer nesta directoria geral amanhã, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 11 de janeiro de 1905.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E MATERIAES QUE TENHAM DE SER ADQUIRIDOS PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO DE 1905

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, tendo comparecido apenas um licitante na concorrência aberta no dia 18 do novembro ultimo, para fornecimento de madeiras e materiaes durante o exercicio de

1905, de novo serão accetitas propostas na secretaria desta repartição, á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, para aquelle fornecimento.

As condições estabelecidas nas clausulas do edital publicado no *Diario Official*, de 28 de outubro proximo passado, ficam integralmente mantidas.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1905.—
Eulides Barroso, vice-director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 57/64	13 49/64
» Pariz.....	686	697
» Hamburgo.....	845	855
» Italia.....	—	639
» Portugal.....	—	342
» Nova-York....	—	35584
Libra esterlina, em moeda.....		173995
Ouro nacional, em vales, por 1\$900		1\$951

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Anticips geraes de 5 %, miudis.	980\$900
Ditas idem idem de 5 %, de 1:900\$	992\$900
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	932\$900
Ditas idem idem de 1895, nom....	995\$900
Ditas idem idem de 1897, port....	1:010\$900
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:018\$900
Ditas idem idem de 1903, port....	966\$900
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, port.....	190\$900
Ditas idem idem de 1904, port....	295\$900
Ditas inscrições de 3 %, port.	935\$900
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:900\$, 5 %, nom.....	781\$900
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	595\$250
Banco da Republica do Brazil....	385\$900
Dito Nacional Brasileiro.....	42\$900
Comp. Tecidos Conflança Industrial.....	240\$900
Debs. da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	194\$900
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$900

Secretaria da Camara Syndical, 11 de janeiro de 1905.—*Paulo Berla*.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1905

Assucar crystal, branco, de Campos, 340 réis por kilo.
Dito crystal, branco, de Maceió, 360 réis por kilo.
Dito crystal, branco, da Bahia, 380 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Maceió, 315 réis por kilo.
Dito branco, de Pernambuco, 3ª sorte 310 réis por kilo.
Dito branco, de Pernambuco, crystal, 360 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 260 a 265 réis por kilo.
Café, 9\$300 a 10\$500 a arroba.
Oleo de caroço de algodão, de Maceió, 506 réis por litro.
Sebo do Rio Grande, 600 a 610 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.
—*João Secerina da Silva*, presidente.—
Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.220—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um apparelho para destruição das formigas e outros insectos damnhinhos, denominado (Insecticida Corrêa e Castro) invenção de Leopoldo Vieira Corrêa e Castro e irmão, brasileiros domiciliados no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro*

O apparelho denominado insecticida «Corrêa e Castro», representado no desenho annexo, tem por objecto a extincção de formigas e outros insectos damnhinhos, utilizando para esse fim uma preparação em pó que, lançada sobre brazas, em fogareiro fechado, produz gazes mortíferos que, se encaminham para as galerias dos formigueiros, onde com facilidade penetram, não só pela acção da corrente de ar produzida por uma bomba, como ainda por serem esses gazes mais pesados que o ar ambiente.

A simplicidade desse apparelho, o seu fabrico pouco dispendioso, a sua facilidade de transporte e applicação, o seu resultado efficaç, distinguem-no dos seus congeneres.

A fig. 1 representa em seu conjuncto, a bomba productora da corrente de ar que impelle os gazes desenvolvidos no fogareiro para as galerias do formigueiro;

A fig. 2 representa o corte longitudinal e axial da mesma bomba;

A fig. 3 representa, em seu conjuncto o fogareiro onde é lançado o pó insecticida;

A fig. 4 a secção longitudinal e axial do mesmo fogareiro.

Na fig. 1 o tambor A é cylindrico, reforçado nas extremidades pelos arcos a, com pés de descanso b. cravados no arco inferior b. E' dotado de fundo B, fixado nos arcos pelos parafusos c. O fundo superior B é atravessado pelo tubo C, onde se fixa a gacheta (por onde passa a guia do embolo) por meio da porca II e pelo lubrificador D.

Nesse mesmo fundo superior B existem parafusos i que o fixam ao tampo superior do cylindro interno.

No arco de reforço e superior a é fixada a alça d que recebe a haste e por meio do parafuso f. Essa mesma haste é ligada por um parafuso identico f á alavanca E. Esta é ligada á guia do embolo pelo grampo F, auxiliado pelo parafuso g. No corpo do tambor são praticados os orificios h para a passagem do ar e o orificio h' para a passagem do bocal I.

Na fig. 2 f representa a parte interna do corpo da bomba que é um segundo cylindro, fixado nas extremidades pelos fundos internos L. O fundo superior L é tambem atravessado pelo lubrificador D. No corpo J do cylindro funciona o embolo K, fixado na guia G pelas porcas p. A guia G prende-se ao grampo F por meio de uma rosca praticada na sua extremidade superior. No cylindro j ha quatro orificios, disposto como na figura, e onde são soldadas as caixas j, i, m, das valvulas de retenção l e de aspiração n. As caixas j das valvulas de retenção l se communicam pelo tubo k que, por sua vez, é ligado ao bocal I por meio do braço o, que tem na extremidade uma rosca onde o bocal se fixa. As partes desta figura determinadas pelas letras não mencionadas já foram tratadas na primeira figura.

A fig. 3 representa, em seu conjuncto, o fogareiro onde se dá a combustão do pó insecticida. Nesta figura A representa o corpo do fogareiro, de forma cylindrica, com um tampo superior constando de duas partes: a representada por B, que é fixada ao corpo do cylindro pelos parafusos a que se prende interiormente a supportes cravados na pa-

rede do cylindro A, e a representada por C, que é movel e onde existem o deposito de pó E e o manual F, onde se apoia o parafuso da pressão G que serve para fixar esta parte movel do fundo superior á parte fixa B. Esta parte movel C do fundo superior tem o cabo J. O parafuso de pressão G atravessa por meio de rosca o travessão II fixado ao cylindro A pelos supportes I. A parte inferior do cylindro é aberta e tem os pés K em igual distancia e em numero de 3. L representa o tubo que sahe do interior do fogareiro e conduz a fumaça aos orificios dos formigueiros. D representa o tubo que, ligado ao bocal I da fig. 1, por um tubo de borracha conduz a corrente de ar produzida pela bomba ao interior do fogareiro.

A fig. 4 é o corte longitudinal e axial da fig. 3. Nesta fig. N representa a parte interna do fogareiro, tambem cylindrica, fechada superiormente pelo fundo movel já descripto C e inferiormente pelo fundo fixo F. Neste cylindro interno, b representa o orificio por onde atravessa o tubo D que conduz a corrente de ar; M representa um ralo afunilado sobre o qual se lança o combustivel para a cremação do pó. O tubo L que se prende ao meio do fundo inferior do cylindro N é protegido das cinzas e outros residuos do combustivel pelo mesmo ralo M. O representada travessa que servem de supportes ao cylindro interno N e que se prendem á parte interior da parede do cylindro A por meio de cravos. As partes desta fig. determinadas pelas letras não mencionadas já foram tratadas na figura precedente.

A parte interna do fogareiro é apropriada para receber qualquer combustivel sobre o qual se lança a preparação insecticida.

A composição insecticida ou formicida que empregamos no apparelho acima decripto é a seguinte: bi-chromato de potassio misturado com arsenico, enxofre, fumo em pó (tallo) e carvão miúdo, sendo que este ultimo entra em pequena quantidade.

A effiecia deste apparelho e ingrediente tem sido provada em muitas experiencias feitas em nossa fazenda, neste municipio, para estudos, sempre com completo exito, como por exemplo: a applicação em um formigueiro cuja superficie occupava uma area de 35 palmos em quadro, seis dias depois da applicação, conscienciosamente cavado até a profundidade de 20 palmos. encontramos oitocentas e tantas panellas completamente mortas, e em outros muitos que applicamos a titulo de completar nosso estudo, obtendo sempre identico resultado.

Em resumo, reivindicamos como pontos constitutivos do nosso invento:

Em um apparelho insecticida denominado «Insecticida Corrêa e Castro»;

1º, a combinação do tambor A com arcos de reforço a e pés de descanso b o tampo superior B, atravessado pelo lubrificador D;

2º, a alavanca E ligada pelo grampo F á guia G do embolo K e á haste articulada e pelo parafuso f o que torna a bomba de facilissimo maneo;

3º, as caixas m e j das valvulas de aspiração e retenção e a maneira pela qual estão collocadas e dispostas no cylindro J do corpo da bomba;

4º, a tampa movel C do fogareiro, atravessada pelo tubo do deposito do pó insecticida E, e fixada pelo parafuso de pressão G e com o cabo J;

5º, os supportes I que seguram o travessão II por onde atravessa o parafuso G e os pés pontagudos K que fixam no terreno o fogareiro;

6º, o ralo afunilado M e o modo pelo qual está disposto o cano L conductor dos gazes insecticidas;

7º, a composição insecticida, destinada a ser empregada com o apparelho descripto

é constituida pela mistura de bi-chromato de potassio, arsenico, enxofre, fumo em pó (tallo) e carvão miúdo.

Tudo como acima descripto e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Vassouras, 19 de dezembro de 1901.—
Leopoldo Vieira Corrêa e Castro & irmão.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas e portadores de debentures a virem receber na thesouraria desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 38, do dia 16 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo por conta do correspondente ao semestre a findar em 31 de março proximo futuro e o oitavo coupon dos juros de debentures vencidos em 31 de dezembro proximo passado.

Tendo a companhia adquirido em Bolsa, por intermedio do corretor Sr. Jayme Esnary, 145 debentures de ns. 1 a 5, 166 a 175, 199, 365 a 369, 460 a 462, 479 e 480, 551 a 555, 1.576 a 1.580, 3.161 a 3.200, 3.719 e 3.720, 4.225 a 4.241, 4.247 a 4.274, 4.276 a 4.298, ao preço de 190\$, para a devida amortização trimestral, de x a de fazel-a por meio do sorteio.

Os Srs. accionistas terão a bondade de exhibir as suas cautelas para o recebimento do dividendo, e os Srs. debenturistas os respectivos coupons. Ficam suspensas até 31 do corrente as conversões e dosdobramentos de ações.

havendo a companhia emitido 5.000 debentures em fevereiro de 1903, resgatou durante esse anno e em conformidade com a respectiva escriptura do emprestimo, 625 debentures, resgatando igual quantidade no anno proximo passado, cuja numeracão está publicada, ficando em circulaçao 3.750 debentures.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro do 1905.
—J. L. Modesto Leal, presidente.

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

De conformidade com os estatutos, os Srs. accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria annual no dia 15 de fevereiro do corrente anno.

Os Srs. possuidores de ações ao portador deverão depositar-as até tres dias antes daquella data.

Todos os documentos exigidos pela lei acham-se desde já á disposicão dos Srs. accionistas.

Rio, 11 de janeiro de 1905.—A directoria.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartiçao:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislaçao eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901..... \$500
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905